

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2087/2018

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

- **Art. 1º-** Designar os **Defensores Públicos**, **conforme anexo único**, para, sem prejuízo das suas atribuições, participarem do Projeto Defensoria em Movimento, no bairro Henrique Jorge, em Fortaleza/CE.
- Art. 2º- Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.
 - Art. 3°- O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de agosto de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2087/2018

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	28.08.18	FORTALEZA/CE

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5	29.08.18	FORTALEZA/CE
MYLENA MARIA SILVA REGINALDO FERREIRA GOMES	301.178-1-6	29.08.18	FORTALEZA/CE
ANA PAULA ROCHA ASFOR	300.329-1-8	29.08.18	FORTALEZA/CE
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	29.08.18	FORTALEZA/CE

Nome	Matrícula	Dias	Cidade
MONIQUE ROCHA DIAS	301.022-1-5	30.08.18	FORTALEZA/CE
GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO	300.334-1-8	30.08.18	FORTALEZA/CE
ROBERTA MADEIRA QUARANTA	301.032-1-1	30.08.18	FORTALEZA/CE
EDUARDO ANTÔNIO DE ANDRADE VILLAÇA	301.107-1-4	30.08.18	FORTALEZA/CE
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	30.08.18	FORTALEZA/CE

PORTARIA Nº 2096/2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **Maria Noêmia Pereira Landim**, Defensora Pública de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.011-1-1**, para representar a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará em Reunião do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura do Ceará, que se realizará no dia 03 de setembro de 2018 às 14h na Escola Superior de Magistratura do Estado do Ceará, localizada na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

Fortaleza, Ano IX - Edicão 1982

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2018 PROCESSO Nº 0036771/2016

- I CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;
- II CONTRATADA: A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.965.978/0001-41, com sede na Av. Dois Rios, n° 612, Galpão A, Ibura, Recife/PE, CEP: 51.230-000;
- III INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DAE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.543.312/0001-93, com sede na Av. Alberto Craveiro, n° 2775, Bairro Castelão;
- **IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20180010 DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, o Art. 1º combinado com seu Parágrafo Único e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, a Lei Federal Nº 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- **V OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a <u>AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) PLATAFORMA VERTICAL DE ACESSIBILIDADE.</u> incluindo os serviços de montagem e instalação e o fornecimento de peças, para atender à necessidade do novo Núcleo da <u>Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará em Sobral, situado na Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, S/N, Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico Nº 20180010 DPGE e na proposta da CONTRATADA;</u>
- VI VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 48.990,00 (quarenta e oito mil, novecentos e noventa reais):
- VII DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento decorrente da presente contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado FAADEP, fonte 70, e da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará DPGE, fonte 00, Orçamento 2018, nas seguintes classificações orçamentárias:

267.06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20

- 231.06100001.14.122.500.17431.15.44905200.1.00.00.0.20
- IX VIGENCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993;
- O prazo de execução do objeto contratual é de até 03 (três) meses, contado a partir do recebimento da correspondente Ordem de Fornecimento
 - X FORO: da Comarca de Fortaleza/CE.
 - XI DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2018.
- XII SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, Silvio Gentil Campos Júnior, pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia DAE e André de Freitas Tavares, representante legal da empresa A.S.R COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico DPGE-CE

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2017

- I ESPÉCIE: PRIMERO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.
- II **CONTRATANTE**: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;
 - III ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;
- **IV CONTRATADA:** CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 11.828.753/0001-06;
- **V ENDEREÇO:** com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, à rua Osvaldo Cruz, nº 2040, Aldeota, CEP.: 60.125-151:
- VI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, bem como processo administrativo n° 2834000/2018;
 - VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;
- VIII OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 18 de setembro de 2018, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)
 - IX VALOR GLOBAL: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais);
 - X DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 43/2017, se inicia na data de 18 de setembro de 2018;
- XI DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;
 - XII DATA: 23 de agosto de 2018;
- XIII SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Edgar de Castro Nunes, representante legal da CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2016

- I ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA;
- II OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TERMO DE Cooperação original por mais mais 12 (doze) meses, a partir de 09.05.2018.
- III- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem respaldo legal no art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72, de 18 de janeiro de 2013:
- IV DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Cooperação Técnica original;
 - V DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 09 de maio de 2018;
- **VI SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Clériston Cavalcante de Macêdo, Defensor Público Geral do Estado da Bahia.

Petrus Henrique Gonçalves Freire **Assessor Jurídico**

EXTRATO DO NONOO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2015 PROCESSO N° 6194692/2018 DPGE(SPU)

- I CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.220.055/0001-20, situada na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811.170;
- II CONTRATADA: EUROSERV BUSINESS & NEGOCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o N° 35.014.448/0001-49, com sede na Av. Antônio Sales, n° 2255, sala 106, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP 60.135-102;
- **III OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de setembro de 2018, atribuindo ao novo período o valor global de R\$ 5.026.801,96 (cinco milhões, vinte e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos);
- IV FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº 6194692/2018;
 - V FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;
 - VI VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 24.09.2018;
- VII VALOR GLOBAL: O valor global importa na quantia de R\$ 5.026.801,96 (cinco milhões, vinte e seis mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos);
- VIII DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;
 - IX DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2018;
- X SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, e Pedro Tiago Ramalho de Lemos, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire Assessor Jurídico

PORTARIA Nº 1256/2018

ATRIBUIR TITULARIDADES AOS(ÀS) DEFENSORES(AS) PÚBLICOS(AS), NOS CASOS EM QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8°, inc. VII c/c art. 100, ambos da Lei Complementar n. 80/94, assim como nos termos do art. 27 c/c art. 36, §§ 1° e 2° da Lei Complementar Estadual n. 06/97.

RESOLVE

- Art. 1º Atribuir as titularidades aos(às) Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo Único desta Portaria, definidas nas sessões de remoção e redistribuição previstas no art. 4º da Lei Complementar Estadual nº 177/2018.
 - Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 04 de junho de 2018

Mariana Lobo Botleho de Albuquerque Defensora Pública Geral DPGE/CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1256/2018



NÚCLEO LOCAL:	CLEO LOCAL: DEFENSORIAS AUXILIARES DE ENTRÂNCIA FINAL			
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS AUXILIARES DE ENTRÂNCIA FINAL			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
3a DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL	AUXILIAR	FINAL	CAROLINA BEZERRIL DA FONTE REIS	
8a DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL	AUXILIAR	FINAL	CAROLINA CHAIB AMORIM DE CARVALHO	
9a DEFENSORIA AUXILIAR DE ENTRÂNCIA FINAL	AUXILIAR	FINAL	PAULA BRITO DANTAS	
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE	E FORTALEZA		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
4a DEFENSORIA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	JUDICIAL	FINAL	LAÍS FACÓ ALMEIDA	
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEF	ENSORIAS DO JÚRI		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
1a DEFENSORIA DO JÚRI	JUDICIAL	FINAL	MUNIZ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO EVARISTO	
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE MARACANAÚ			
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEF	ENSORIAS CRIMINAIS	DE MARACANAÚ	
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
1a DEFENSORIA CRIMINAL	JUDICIAL	FINAL	LIANA LISBOA CORREIA	
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEF	ENSORIAS CÍVEIS DE I	MARACANAÚ	
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
1a DEFENSORIA CÍVEL	JUDICIAL	FINAL	SUSANA POMPEU SARAIVA	
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE CAUCAIA			
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CÍVEIS DE CAUCAIA			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
2a DEFENSORIA CÍVEL DE CAUCAIA	JUDICIAL	FINAL	FERNANDO ANTÔNIO NOGUEIRA ARRUDA	
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE JUAZEIRO DO NORTE			
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS CÍVEIS DE JUAZEIRO DO NORTE			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
1a DEFENSORIA CÍVEL	JUDICIAL	FINAL	ALINE MARINHO RODRIGUES DUARTE	
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE JUAZEIRO DO NORTE			
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME	
1a DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	JUDICIAL	FINAL	JANNAYNA LIMA SALES NOBRE	



2a DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	JUDICIAL	FINAL	HEITOR ESTRELA GADELHA
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE CRATO		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
1a DEFENSORIA CÍVEL	JUDICIAL	FINAL	MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA
2a DEFENSORIA CÍVEL	JUDICIAL	FINAL	ANDERSON SANTANA SEABRA
1a DEFENSORIA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES	JUDICIAL	FINAL	RICARDO NÓBREGA MOREIRA
1a DEFENSORIA CRIMINAL	JUDICIAL	FINAL	JOSÉ ANÍBAL DE CARVALHO AZEVEDO
2a DEFENSORIA CRIMINAL	JUDICIAL	FINAL	EMANUEL JORGE DE MORAIS SANTANA
1A DEFENSORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PETIÇÃO INICIAL	EXTRAJUDICIAL	FINAL	FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS FREITAS
2A DEFENSORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E PETIÇÃO INICIAL	EXTRAJUDICIAL	FINAL	GILSANDRA NOVAES FEITOSA PEIXOTO
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER(NUDEM) DO CARIRI		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
1a DEFENSORIA DO NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DO CARIRI	EXTRAJUDICIAL	FINAL	RAFAEL VILAR SAMPAIO
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE AQUIRAZ		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEI	FENSORIAS FORENSES	DE AQUIRAZ
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
1a DEFENSORIA DE AQUIRAZ	JUDICIAL	INTERMEDIÁRIA	PALOMA MACHADO DE MOREIRA
2a DEFENSORIA DE AQUIRAZ	JUDICIAL	INTERMEDIÁRIA	JOSÉ VÁLTER DE ARAÚJO
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE BARBALHA		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS FORENSES DE BARBALHA		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
1a DEFENSORIA DE BARBALHA	JUDICIAL	INTERMEDIÁRIA	PAULO WENDEL CARNEIRO BEZERRA
2a DEFENSORIA DE BARBALHA	JUDICIAL	INTERMEDIÁRIA	ADRESSA MONTEIRO DE ALENCAR
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE PACATUBA		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS FORENSES DE PACATUBA		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
2a DEFENSORIA DE PACATUBA	JUDICIAL	INTERMEDIÁRIA	GLAISEANE LOBO PINTO DE CARVALHO
NÚCLEO LOCAL:	DEFENSORIAS DE RUSSAS		
NÚCLEO DEFENSORIAL:	NÚCLEO DAS DEFENSORIAS FORENSES DE RUSSAS		
ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	NATUREZA	ENTRÂNCIA	NOME
1a DEFENSORIA DE RUSSAS	JUDICIAL	INTERMEDIÁRIA	LARA TELES FERNANDES
2a DEFENSORIA DE RUSSAS	JUDICIAL	INTERMEDIÁRIA	NATHALIA DE RICCIO

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO



PORTARIA Nº 2056 / 2018

REVOGA PORTARIA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e revisão dos atos administrativos;

Considerando pedido de desistência de atuação extraordinária na 1ª Defensoria da Comarca de Várzea Alegre -CE, feito pelo Defensor Público Aluízio Jácome de Moura Júnior;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 1646/2018-DPGE, que determinou a designação de ALUÍZIO JÁCOME DE MOURA JÚNIOR Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.101-1-0, que atua na 3ª Defensoria Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Comarca de Várzea Alegre -CE, pelo período de 03(três) meses, a partir de 01 de agosto de 2018, podendo tal prazo ser prorrogado, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor em 31 de agosto de 2018.

Fortaleza, 24 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 2058 /2018

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3°, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 12/2018, de 19 de junho de 2018;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Considerando pedido de desistência de atuação extraordinária na 1ª Defensoria da Comarca de Várzea Alegre -CE, feito pelo Defensor Público Aluízio Jácome de Moura Júnior;

RESOLVE

Art. 1º Designar MARCELINO JOSÉ PIANCÓ DA SILVA Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.210-1-5, que atua na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Crato-CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria da Várzea Alegre -CE, pelo período de 02(dois)meses, a partir de 01 de setembro de 2018, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 24 de agosto de 2018

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque Defensora Pública-Geral DPGE-CE